

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2026FOR-FMS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
(Processo Administrativo nº 037/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
Nº **057/2026FOR-FMS**, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA **MAIS SAÚDE**
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº **057/2026FOR-FMS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/04/2026, com vencimento em 10/04/2027.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao contrato nº **057/2026FOR-FMS**, firmado em 10/04/2026, com a Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.406.286/0001-02, IE 106.223.745, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato, representada pela Senhora **Cátia Érica Costa Martins**, portadora do RG nº 0309384060 e CPF nº 880.157.265-49, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E COMUNS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, RADIOLÓGICO, LABORATORIAL, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de aumento do valor unitário dos itens abaixo relacionados, passando o valor unitário a vigorar com o preço reajustado conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	UN	QUANT. SALDO	VL. UNIT. ULTIMO ADITIVO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
GRUPO Nº 11						
TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA UTILIZANDO	CAIXA	750	R\$ 36,23	R\$ 63,40	R\$ 27,17	R\$ 20.377,50

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELETRODOS EM OURO C/50 UND (G-TECH FREE LITE)						
TOTAL GERAL						R\$ 20.377,50

O valor deste aditivo é de R\$ 20.377,59 (vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 08/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 057/2026FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 08 de julho de 2026.



SELMA VIEIRA DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: